



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 046/2017, de 07 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12099.581000/1170-06 do município de Alvorada do Tocantins – TO, e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de Alvorada do Tocantins – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO– CIT Nº. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 38, de 09 de março de 2017, que Dispõe sobre procedimentos e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, com vista ao atendimento do prazo previsto no inciso I do §14 do art. 166 da Constituição Federal e no inciso I do art. 69 da Lei Nº. 13.408, de 26 de dezembro de 2016 – LDO/2017;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº. 65, de 30 de março de 2017, que Altera a Portaria Interministerial Nº. 38, de 09 de março de 2017;

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12099.581000/1170-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Alvorada do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008;

Considerando o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Alvorada do Tocantins – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 12099.581000/1170-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o município de Alvorada do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008, no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

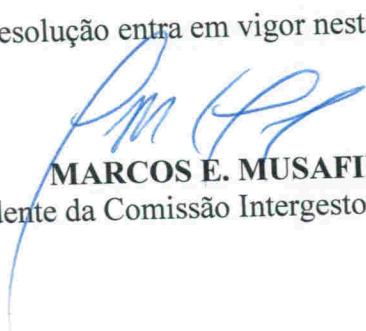




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Alvorada do Tocantins - TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12099.581000/1170-0612.099.581/0001-40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALVORADA/TO
Rua Sete de Setembro, S/Nº Centro,
Alvorada TO CEP 77480-000

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ	NOME DO FUNDO DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA			
Endereço Completo	UF	Tipo	
CENTRO	TO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP	UF	Município	
77480000	TO	ALVORADA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
36950008 - R\$ 190.000,00 - JOSI NUNES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR RONALDO ADVENTINO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	01.800.242/0001-22	CNES:	7042922
Endereço:	AV VIRGINIA TORRES DE OLIVEIRA - SETOR OESTE, CEP: 77480000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR RONALDO ADVENTINO	CNES:	7042922
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO PARA EQUIPAR E MODERNIZAR O CENTRO DE SAÚDE, VISANDO MELHORAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADO A POPULAÇÃO, BEM COMO MELHORAR O AMBIENTE DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COM AMBIENTES SEGUROS E MODERNOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR RONALDO ADVENTINO			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas)	1	190.000,00	190.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/NÃO POSSUI		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		

Roberto Sampaio Alves
Sec. Mul. de Saúde e Saneamento
Decreto nº 058/2017

COMBUSTIVEL	DIESEL
CAMBIO	MANUAL
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA
TRAÇÃO	4 X 2
Especificação Técnica	
	Valor Total (R\$)
	190.000,00

VALOR TOTAL DOS ELEMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	190.000,00

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - termo.pdf

Roberto Sampaio Alves
 Roberto Sampaio Alves
 Sec. Mul. de Saúde e Saneamento
 Decreto nº 058/2017

12.099.581/0001-40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 DE ALVORADA/TO
 Rua Sete de Setembro, S/Nº Centro,
 Alvorada TO CEP: 77480-000



PROPOSTA DE PROJETO Nº 01/2017 04 DE ABRIL DE 2017

Projeto Técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de ALVORADA-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei municipal nº 415 de 09 de julho de 1994;
Considerando a Portaria nº 788, de 15 de Março de 2017, Capítulo IV - o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria no 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.1351 de 2013, que trata do planejamento regional integrado;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de Fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:

Art. 1º. Elaborar Projeto Técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de ALVORADA-TO;

Art. 2º. Tendo em vista que o município de ALVORADA-TO tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de exames nas cidades de referência, um veículo destinado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender à demanda já existente no município, 122 pessoas que incluem pacientes e acompanhantes, que necessitam de TFD com doenças crônicas;

Art. 3º. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de ALVORADA-TO são as seguintes:

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo será a região da Unidade Básica de Saúde da Família Centro que é referência para a organização, o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

II - O veículo a ser adquirido e: Um Veículo tipo: VAN 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTMN 316/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros, já incluso 01(um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, Eixo traseiro 1 e Rodeiro traseiro duplo. Conexão externa para entretenimento inclui tomada com entrada auxiliar e inclui conexão USB. Bluetooth inclui telefone e inclui transmissão de música. Portas motorista, passageiro e abertura à frente. Freios assistidos (BAS). Distribuição eletrônica de frenagem EBD. Estepe em ferro e normal. Rodas dianteiras e traseiras em ferro 16 com 5,5 pol de largura. Vidros elétricos na dianteira

Roberto Sampaio Alves
Sec. Mul. de Saúde e Saneamento
Decreto nº 058/2017



com acionamento em dois toques. Limpador do pára-brisa com intermitência fixa. Vidro traseiro fixo com anti-embacante e limpadores do pára-brisa de ciclo intermitente Retrovisores das portas do motorista e passageiro com ajuste interno na cor preta. Retrovisor interno. Transmissão manual com seis velocidades ZF- S6 450 e manual. Suspensão tipo braços triangulares e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas em feixe, suspensão tipo eixo transversal (beam) e traseira com barra estabilizadora, roda tipo rígida e molas em feixe. Direção Assistida. Volante de direção com ajuste de altura e ajuste na distância. 5ª fileira de bancos com capacidade para quatro lugares. Banco traseiro com capacidade para três lugares, encosto fixo, com assento inteiriço e voltado para frente. Bancos dianteiros individuais, sem ajustes para motorista, banco dianteiro inteiriço, sem ajustes para passageiro, banco dianteiro inteiriço central. Revestimento dos bancos em tecido. Cintos de segurança no assento do motorista com ajuste na altura, cintos de segurança no assento do passageiro com ajuste na altura, cintos de segurança no assento central. Com ajuste na altura nos bancos dianteiros, três apoios de cabeça nos bancos traseiros, Airbag dianteiro para motorista. Pintura normal. Travamento central remoto e sensível à velocidade. Pneus: dianteiros, traseiros. Faróis de neblina dianteiros. Faróis de superfície complexa e lâmpada halógena. Cobertura do assoalho: no plástico ou borracha porta malas. Computador de bordo com velocidade média, consumo médio de combustível, consumo instantâneo de combustível e autonomia de combustível. Conta-giros. Tração traseira. Portas de carga do lado do passageiro, deslizante, 0 e maçanetas internas, portas de carga traseira, dobradiça dupla, 180 e maçanetas internas. Luz na porta malas. Luz de leitura dianteira. Imobilizador. Pára-choques pretos, dianteiros e traseiros. ABS. Quatro freios à disco com dois discos ventilados.

Tomada com saída 12v dianteira. Equipamento de som AM / FM com CD no painel CD Player com leitor de MP3 e cartão de mídia digital. Dois alto-falantes. 18 assentos. Carroceria com quatro portas tipo van de passageiros entre eixos intermediário.

III - O veículo tipo: Van será adquirido através de emenda Parlamentar nº 36950008 da Deputada Josi Nunes.

IV - O valor da Van é de R\$ 190.000,00.

V - Os pacientes serão referenciados para o município de Gurupi - TO com distância de 100 km e Palmas - TO com distância de 400 km do município de ALVORADA-TO, sendo todo o trajeto pavimentado.

VI - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

VII - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

Roberto Sampaio Alves
Sec. Mul. de Saúde e Saneamento
Decreto nº 058/2017

12.099.581/0001-40
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ALVORADA-TO
Rua Sete de Setembro, S/Nº Centro,
Alvorada - TO CEP: 77480-000

Rua 7 de Setembro, 100, Centro, CEP: 77480-000, Alvorada - TO
Fone: (63) 3353-2482